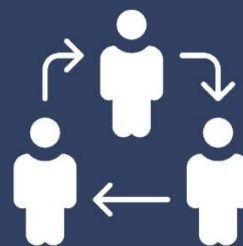




ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO
DO PODER JUDICIÁRIO

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2017 - 2020

▶ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

FOTO: ORLANDO DE ALMEIDA / VETOR: FREERK

COMPOSIÇÃO

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
VICE-PRESIDENTE

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

HÉLIO PINHEIRO PINTO

YGOR VIEIRA FIGUEIRÊDO

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO –
APMP**

CLÓVIS GOMES DA SILVA CORREIA
ASSESSOR-CHEFE

ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES
COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS

CATALINA VELÁSQUEZ OLIVEIRA
COORDENADORA DE GESTÃO DE PROCESSOS

GUILHERME ROSSILHO
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO (ECONOMIA)

AMÓS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO
ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO (ADMINISTRAÇÃO)

SÉRGIO WALNEY MENDES MARTINS
ASSESSOR

ILMO WANDERLEY GALLINDO
ASSESSOR/ESTATÍSTICO

ESTAGIÁRIOS: BRUNA ROCHA TENÓRIO DE GAUW (ECONOMIA)
MARIA IZADORA DA SILVA LIMA (ADMINISTRAÇÃO)
WESLEY SANTOS ALVES (ADMINISTRAÇÃO)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP: 57020-919 – Maceió/AL

Site: www.tjal.jus.br

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO –
APMP**

Fone: (82) 4009-3197

E-mail: apmp@tjal.jus.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
MAPA ESTRATÉGICO	6
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	7
MACRODESAFIOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS	10
1 – Macrodesafio – Garantia dos direitos de cidadania.....	10
2 – Macrodesafio – Combate à corrupção e à improbidade administrativa	12
3 – Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	14
4 – Macrodesafio – Adoção de soluções alternativas de conflito	15
5 – Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	17
6 – Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	19
7 – Macrodesafio – Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.....	21
8 – Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas	23
9 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento na gestão de custos	25
10 – Macrodesafio: Instituição da governança judiciária	28
11 – Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	31
12 – Macrodesafio: Garantia da infraestrutura física e de mobiliário apropriadas às atividades administrativas e judiciais.....	32
CONSIDERAÇÕES E AGRADECIMENTOS	34

APRESENTAÇÃO

Com o avançar dos anos, verifica-se que os cenários mudam e as ações formuladas sob determinada conjuntura devem acompanhar as transformações, havendo necessidade de ajustes no direcionamento estratégico traçado para alcance dos objetivos pretendidos.

O processo de aperfeiçoamento e gestão do plano estratégico institucional deve ter em vista a continuidade das ações, a qualidade de sua execução, bem como a necessidade de revisão com a verificação das possibilidades de implantação das iniciativas e cumprimento de metas nele inseridas para os anos vindouros.

A partir das discussões encampadas pelos novos gestores do Tribunal de Justiça, após debates e oitivas dos representantes das diversas áreas do tribunal, chegou-se à conclusão da necessidade de apresentação de ideias para complementação e continuidade dos avanços já verificados no âmbito do TJAL.

Nesse prisma de melhoria contínua, por meio da Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017 foram propostas novas ações, e foi dada autorização à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP para promover a revisão do Plano Estratégico 2015-2020.

Tal possibilidade de revisão do PE 2015-2020 encontra supedâneo no disposto no art. 5º, da Resolução TJAL nº 3, de 24 de março de 2015, o qual estabelece que o Plano Estratégico poderá ser revisado a cada biênio, sem prejuízo de possíveis readequações de metas e realinhamentos técnicos necessários. Dessa forma, essa agenda propositiva buscou a inserção de ações com o viés de cumprimento do desiderato da efetividade jurisdicional e foco na visão de futuro.

Portanto, este documento PE 2017-2020 é a revisão do Plano Estratégico Institucional, proposto com observância às recomendações, resoluções, diagnósticos extraídos do Relatório Justiça em Números, dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário, das premissas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, orientações do Conselho Nacional de Justiça, bem como dos projetos e ações em vigor, trazendo para tanto uma abordagem condizente com a realidade atualmente vivenciada e proposta para os próximos anos no Poder Judiciário de Alagoas.

MAPA ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 2015 >>>> 2020

MISSÃO

CONTRIBUIR PARA A ORDEM SOCIAL POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURISDICIONAIS ACESSÍVEIS, RÁPIDOS E EFETIVOS.

**GARANTIA DOS DIREITOS
DE CIDADANIA**

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO E REFERÊNCIA ENTRE TRIBUNAIS ESTADUAIS NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, FUNDAMENTADA NOS VALORES INSTITUCIONAIS, COM VISTAS A UMA MAIOR APROXIMAÇÃO DA SOCIEDADE.

SOCIEDADE

PROCESSOS
INTERNOS

CELERIDADE E
PRODUTIVIDADE NA
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

ADOÇÃO DE SOLUÇÕES
ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

GESTÃO DAS DEMANDAS
REPETITIVAS E DOS GRANDES
LITIGANTES

IMPULSO ÀS EXECUÇÕES
FISCAIS E CÍVEIS

APRIMORAMENTO DA GESTÃO
DA JUSTIÇA CRIMINAL

COMBATE À CORRUPÇÃO E À
IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA

RECURSOS

MELHORIA DA GESTÃO DE
PESSOAS

APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO DE CUSTOS

INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA
JUDICIÁRIA

GARANTIA DA
INFRAESTRUTURA APROPRIADA
ÀS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E
JUDICIAIS

MELHORIA DA
INFRAESTRUTURA E
GOVERNANÇA DE TIC

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

• HUMANIZAÇÃO
• ACESSIBILIDADE

• PROBIDADE
• TRANSPARÊNCIA

• ÉTICA
• IMPARCIALIDADE

• INOVAÇÃO
• CELERIDADE

• EFETIVIDADE

• RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

• EFICÁCIA

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Missão

“Contribuir para a ordem social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, rápidos e efetivos.”

Visão

“Ser reconhecido e referência entre Tribunais Estaduais na prestação jurisdicional, fundamentada nos valores institucionais, com vistas a uma maior aproximação da sociedade.”

Valores

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Eficiência;
- Eficácia;
- Efetividade;
- Qualidade;
- Ética;
- Humanização;
- Imparcialidade;
- Inovação;
- Probidade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Transparência.

Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso de tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

Cenários desejados

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Melhoria do sistema de segurança pública;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas 1º e 2º Grau de Jurisdição;
- Disseminação da “Justiça Eletrônica”;
- Política de descentralização do Poder.

Análise ambiental do Poder Judiciário de Alagoas

Análise interna – Pontos fortes

- Capilaridade da rede de comarcas fortalecida pela reduzida extensão territorial;
- Credibilidade perante a sociedade;
- Criação do Banco de Boas Práticas;
- Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL para capacitação de magistrados e servidores;
- Fomento das ferramentas tecnológicas;
- Fundo de Modernização do Poder Judiciário- FUNJURIS como fonte de financiamento para a modernização do Poder;
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos que visem à melhoria dos serviços no Poder Judiciário;
- Instituição do Conselho Gestor de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas para elaboração e monitoramento do Plano de Obras;
- Instituição do planejamento estratégico, gestão participativa e projetos;
- Magistrados e servidores qualificados e comprometidos no desempenho de suas atribuições;
- Programa Justiça Itinerante;
- Projeto Juízo Proativo;
- Site da Transparência;
- Retomada da realização de concurso público para servidores;
- Virtualização dos processos judiciais de 1º e 2º graus.

Análise interna – Pontos fracos

- Falta de estrutura organizacional com base no funcionograma de atribuições;
- Ausência de meritocracia;
- Inexistência de programas de qualidade de vida para os magistrados e servidores;
- Inexistência de um programa continuado de manutenção predial;
- Carência de magistrados e servidores no âmbito do 1º grau;
- Deficiência na profissionalização dos gestores em técnicas administrativas;
- Elevada taxa de rotatividade dos colaboradores;
- Falta de infraestrutura padronizada nas unidades judiciárias;
- Fragilidade no sistema de segurança no âmbito do Poder Judiciário;
- Inexistência de centro psicossocial para proporcionar maior celeridade nas decisões dos processos judiciais;
- Inobservância dos dispositivos legais existentes relativos ao cumprimento de direitos e deveres dos servidores;
- Procedimentos internos não padronizados.

Análise externa – Oportunidades

- Direcionamento do CNJ para implantação do planejamento estratégico e de controles internos;
- Aproximação do Poder Judiciário com os demais poderes constituídos e outros órgãos da Administração;
- Aumento do orçamento destinado ao Poder Judiciário;
- Fomento pelo CNJ das ações de conciliação;
- Reforma do Código de Processo Civil;
- Estabelecimento de metas para o Judiciário Nacional.

Análise externa – Ameaças

- Redução do orçamento destinado ao Poder Judiciário;
- Descrença dos jurisdicionados;
- Crescimento da violência no Estado de Alagoas;
- Aumento das demandas judiciais;
- Falta de cultura voltada às soluções alternativas de conflito entre as partes;
- Desaparelhamento e falta de pessoal nas instituições externas e no sistema de segurança;
- Demandas inesperadas ocasionadas por movimentos sociais.

MACRODESAFIOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

O CNJ por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, determinou que o plano estratégico dos órgãos do Judiciário deve contemplar as Metas Nacionais (MN) e Iniciativas Estratégicas Nacionais (IEN) aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário, sem prejuízo de outras aprovadas pelo próprio tribunal.

Visando à concretização da Estratégia Judiciária 2020, o CNJ propôs alguns Macrodesafios a serem perseguidos pelos órgãos do Judiciário.

1 – Macrodesafio – Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

1.1 – Indicadores

Indicador 1 A: Taxa de confiança no Poder Judiciário

Fórmula: (somatório das avaliações Bom (B) e Ótimo (O) do período / total de avaliações do período) x 100

Indicador	Base	2016	2018	2020
Meta	65%	67%	69%	71%
Realizado	65%	54%		

Indicador 1 B: Evolução de pessoas atendidas em serviços agregados à prestação jurisdicional nos eventos da Justiça Itinerante

Fórmula: número de pessoas atendidas em serviços agregados à prestação jurisdicional nos eventos da Justiça Itinerante no ano

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	1.647	1.976	2.306	33.000	34.000	35.000	36.000
Realizado	1.647	31.904	26.496				

Indicador 1 C: Evolução de eventos realizados pelo Programa Cidadania e Justiça na Escola - PCJE

Fórmula: número de eventos realizados no ano

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	24	29	34	46	48	50	52
Realizado	24	44	50				

1.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

1.2.1 - Iniciativa: expansão e aprimoramento de ações da justiça itinerante.
I – adoção da prática de palestras nas universidades, estendendo as ações da ESMAL;
II – parcerias com secretarias, outros tribunais, MTE, receita e órgãos públicos;
III – realização de mutirões;
IV – elaboração prévia de minutas dos termos necessários para utilizar nos julgamentos dos processos na Justiça Itinerante;
1.2.2 - Iniciativa: orientação sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça.
I – orientação nas escolas e universidades por meio das palestras;
II – orientação por meio dos canais populares de comunicação locais (TV, rádio, sites e jornais);
III – implantação de centrais de atendimento nos Fóruns com mais de uma vara. ¹
1.2.3 - Iniciativa: divulgação das iniciativas institucionais.
I – elaboração de cronogramas prévios e regulares para divulgação no Site do TJAL e dos parceiros e nos canais populares de comunicação locais (TV, rádio, sites e jornais);
1.2.4 - Iniciativa: expansão e aprimoramento de ações do Moradia Legal.²
I – continuação e aumento da regularização dos imóveis da zona urbana.
II – implementação da regularização dos imóveis rurais.
1.2.5 - Iniciativa: programa SERVOS.³
I – aprimoramento das ações do programa SERVOS.
1.2.6 - Iniciativa: priorizar o julgamento das ações coletivas.⁴
I – priorização do julgamento das ações coletivas.

¹ Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 3.

² Iniciativa acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

³ Iniciativa acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

⁴ Iniciativa acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

2 – Macrodesafio – Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

2.1 – Indicadores

Indicador 2 A: Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção

Fórmula: $1 - (\text{total de processos baixados} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	92%	90%	89%	84%	83%	82%	81%
Realizado	92%	85%	93%				

Indicador 2 B: Identificar e julgar pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o dia 31 de dezembro do 3º ano anterior do cumprimento da meta

Fórmula: conforme Meta 4 do glossário estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	52%	55%	58%	70%	70%	70%	70%
Realizado	52%	54%	53%				

2.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

2.2.1 - Iniciativa: priorização na tramitação e julgamento dos processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

I – realização de mutirões específicos pela própria unidade, feitos de maneira periódica, voltado à análise de processos ligados à improbidade administrativa;

II – criação de projeto com a participação dos servidores para criação de fluxo, procedimentos, novos modelos de expedientes cartorários mais adequados às especificidades das ações de improbidade, propiciando melhoria do andamento do processo. Ressalta-se a participação da DIAT, Corregedoria e a adoção de forma de reconhecimento dos servidores;

III – solicitação às Unidades Jurisdicionais de indicação de servidor, preferencialmente assessor de Juiz, para avaliar/corriger as classificações das Ações Cíveis Públicas e Ações Criminais contra a Administração Pública, proporcionando sua participação em eventos de capacitação no SAJ para que assuma também a função de replicador das orientações na Unidade Jurisdicional onde atua;

IV – disponibilização de link específico do site do Tribunal de Justiça de Alagoas com modelos de decisões e expedientes cartorários;

V – definição de agenda para promoção de cursos, seguidos de mesas de discussão, com o fim de criar Enunciados do TJAL acerca dos procedimentos das Ações de

Improbidade Administrativa que possam ajustar a prestação jurisdicional ao princípio da duração razoável do processo.

2.2.2 - Iniciativa: criação de mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade.

I – criação de Termo de Cooperação para a instituição de um grupo gestor no MP/AL voltado ao acompanhamento dos processos das ações de improbidade;

II – intensificação do uso de tecnologia da informação para troca de informações rápidas entre os órgãos externos, a exemplo do extrajus, malote digital e outros para intercâmbio com as organizações.

3 – Macrodesafio: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

3.1 – Indicadores

Indicador 3A: Taxa de atendimento à demanda

Fórmula: $(n^{\circ} \text{ de processos baixados} / n^{\circ} \text{ casos novos}) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	112%	115%	116%	117%	118%	119%	120%
Realizado	112%	127%	103%				

Indicador 3B: Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário

Fórmula: $((\text{total de casos pendentes de no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes no final do ano} + \text{total de processos baixados})) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	71%	70%	69%	68%	67%	66%	65%
Realizado	71%	68%	76%				

Indicador 3C: Identificar e julgar até 31 de dezembro do ano corrente, pelo menos 80% dos processos distribuídos nos 4 anos anteriores, no 1º grau; e nos 3 anos anteriores, no 2º grau; e 100% dos processos distribuídos, nos 3 anos anteriores, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais

Fórmula: conforme glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário (Meta 2)

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Realizado	85%	97%	98%				

3.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

3.2.1 - Iniciativa: implantação de processo judicial eletrônico/virtual.

I – conclusão da digitalização de processos.

3.2.2 - Iniciativa: fortalecimento do 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais.

I – melhorias da estrutura física (operacional, mobília, computadores, bancadas, iluminação, conforto térmico, etc.);

II – emprego efetivo dos critérios objetivos à alocação de pessoal;

III – preenchimento do quadro de pessoal;

IV – melhoria e treinamento para o uso das funções de movimentação em lote dos sistemas processuais;

V – elaboração de projeto para padronização dos procedimentos cartorários nas unidades;

VI – dotar as unidades de assessores e estagiários em número proporcional à demanda.

4 – Macrodesafio – Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

4.1 – Indicadores

Indicador 4A: Conciliações realizadas

Fórmula: número de processos resolvidos por meio de conciliação no ano vigente

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	12.594	13.853	17.632	20.150	21.410	22.669	25.188
Realizado	12.594	13.825	23.120				

Indicador 4B: Conciliações pré-processuais realizadas

Fórmula: número de processos resolvidos por meio de conciliação pré-processual no ano vigente

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	275	303	385	440	468	495	550
Realizado	275	333	410				

Indicador 4C: Percentual de CJUS instalados nas comarcas que possuem JECC's

Fórmula: (comarcas com CJUS instalados / número de comarcas que possuem JECC's) x 100

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	11%	22%	55%	66%	77%	88%	100%
	(+1 CJUS)	(+1 CJUS)	(+3 CJUS)	(+1 CJUS)	(+1 CJUS)	(+1 CJUS)	(+1 CJUS)
Realizado	11%	11%	11%				

4.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

4.2.1 - Iniciativa: fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos.

- I – criação e/ou instalação de CJUS em comarcas que possuam JECC's;
- II – criação de cronograma e realização de mutirões anuais de conciliação com grandes credores e/ou devedores;
- III – criação e implantação do selo de qualidade, reconhecendo as empresas que primam pela conciliação;
- IV – expansão do número de convênios junto às instituições de ensino superior, para instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos;
- V – criação de Centros de Conciliação Comunitários nos bairros mais populosos da Capital;

VI – elaboração e implantação de projeto que capacite os oficiais de justiça para atuarem como agentes de conciliação e cidadania;
VII – criação e aplicação, em parceria com a ESMAL, de programa de qualificação para habilitar profissionais de diversas áreas em resolução de conflitos por métodos não adversariais;
VIII – criação de campanha para difusão da cultura de utilização dos métodos alternativos de solução de conflitos, explorando o tema nos meios de comunicação: rádio, jornais e TV;
IX – aperfeiçoamento do sistema de conciliação de 1º e 2º graus; ⁵
X – criação da Câmara de Mediação em Saúde. ⁶

⁵ Ação acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

⁶ Ação acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

5 – Macrodesafio: Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

5.1 – Indicadores

Indicador 5A: Redução do número de grandes litigantes

Fórmula: número de empresas que são parte em 500 ou mais processos no período

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	NM	NM	94	92	90	88	86
Realizado	NM	NM	94				

NM= Não Mensurado

5.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

5.2.1 - Iniciativa: implantação da gestão estratégica das ações de massa.

I – celebração de Termos de Cooperação com os grandes litigantes para criação de novos postos avançados do programa “Justiça Direta” (RES. TJAL 8/2014) com apoio da OAB e a Defensoria Pública;

II – criação de central de conciliação no Fórum da Capital para os grandes litigantes com a capacitação dos seus conciliadores;

III – articulação e celebração de Termos de Cooperação entre a Presidência do TJ, através da ESMAL, junto às Universidades e à OAB para promoção de capacitação de estudantes de direito e advogados da importância da conciliação;

IV – efetivação da ampliação da atuação do CJUS pré-processual para os juizados e varas do interior com maior demanda, já prevista por meio da resolução nº 10/2011 do TJ /AL.

5.2.2 - Iniciativa: criação de mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial.

I – elaboração e implantação de programa de capacitação (cursos, cartilhas, etc.) para uma melhor apropriação das informações estatísticas relativas aos grandes litigantes;

II – cadastro e divulgação dos grandes litigantes em site do TJ;

III – criação do plano de comunicação focado na divulgação do sistema de agendamento já existente no site do TJ para conciliação de grandes litigantes;

IV – sensibilização das Turmas Recursais para publicação dos seus julgados e enunciados;

V – sensibilização dos juízes e servidores para aplicação integral da lei nº 9099/95 através da realização de cursos específicos pela ESMAL.

5.2.3 - Iniciativa: criação de câmaras de conciliação com a participação dos PROCONs e das Delegacias do Consumidor.

I – realização de reuniões com os gerentes das grandes empresas e instituições mais demandadas (planos de Saúde, Instituições Bancárias, Telefone) com objetivo de estímulo a conciliação, esclarecendo sobre a possibilidade de criação de postos avançados de conciliação direta com representantes das instituições nas dependências do TJAL;
II – criação de canal virtual de comunicação com entidades parceiras;
III – ampliação da capacidade de atendimento do CJUS pré-processual como forma de viabilizar mais acordos;
IV – articulação com o Poder Executivo para criação da Delegacia do Consumidor com a participação do Ministério Público e PROCONs.

6 – Macrodesafio: Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

6.1 – Indicadores

Indicador 6A: Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal

Fórmula: $((\text{total de casos pendentes de execução fiscal no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes de execução fiscal no final do ano} + \text{total de processos baixados de execução fiscal})) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	75%	72%	70%	68%	66%	64%	62%
Realizado	75%	74%	91%				

Indicador 6B: Taxa de congestionamento na execução cível extrajudicial (Global / 1º Grau / 2º Grau / Juizados Especiais / Turmas Recursais)

Fórmula: $((\text{casos pendentes de execução de título extrajudicial no final do período}) / (\text{casos pendentes de execução de título extrajudicial no final do período} + (\text{total de processos baixados de execução de títulos extrajudiciais}))) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	88%	86%	84%	82%	80%	78%	76%
Realizado	84%	90%	95%				

Indicador 6C: Taxa de congestionamento na fase de execução (Global / 1º Grau / 2º Grau / Juizados Especiais / Turmas Recursais)

Fórmula: $1 - (\text{processos baixados do indicador 6A} + \text{processos baixados do indicador 6B}) / (\text{nº de processos pendentes em 6A} + \text{nº de processos pendentes em 6B}) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	81%	79%	77%	75%	73%	71%	69%
Realizado	78%	75%	91%				

6.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

6.2.1 - Iniciativa: convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções.

I – realização de convênios pelo Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções (TJ, CGJ, Instituições, Cartórios Extrajudiciais, DETRAN e Junta Comercial), com a interveniência da OAB e Defensoria Pública;

II – fixação de valor mínimo a ser executado, por intermédio de lei, respeitando a capacidade contributiva de cada região;

III – efetivação imediata da intimação das partes de forma eletrônica nos processos virtuais, em especial as Fazendas Públicas;

6.2.2 - Iniciativa: promoção de mutirão de conciliação com maiores devedores e credores nas execuções.

I – promoção de mutirão de conciliação, de forma planejada, atentando-se para a identificação das naturezas dos débitos dos grandes credores e devedores, da qualificação do conciliador, o qual deverá ter treinamento específico para a condução dos trabalhos;

II – capacitação dos conciliadores para atuar em mutirões específicos.

6.2.3 - Iniciativa: estruturação técnica e melhoria dos processos.

I – fortalecimento e qualificação do quadro de pessoal, sobretudo dos oficiais de justiça;

II – implementação do núcleo de leilões judiciais;

III – implementação de audiência virtual de conciliação, por meio da disponibilização de links para as partes.

7 – Macrodesafio – Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

7.1 – Indicadores

Indicador 7A: Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1o grau e no 2o grau

Fórmula: $((\text{total de casos pendentes criminais no final do ano}) / (\text{total de casos pendentes criminais no final do ano} + \text{total de processos baixados criminais})) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	69,2%	68%	67%	66%	65%	65%	65%
Realizado	69,4%	77%	81%				

Indicador 7B: Taxa de aplicação de penas e medidas alternativas

Fórmula: $(\text{número de sentenças de penas e medidas alternativas} / \text{total de sentenças criminais}) \times 100$

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	3,2%	3,4%	3,6%	3,8%	4,0%	4,2%	4,4%
Realizado	3,2%	2,6%	3,1%				

Indicador 7C: Julgamentos do Tribunal do Júri Realizados

Fórmula: número de julgamentos do Tribunal do Júri realizados no ano

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	344	360	375	390	405	420	435
Realizado	344	366	290				

7.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

7.2.1 - Iniciativa: aperfeiçoamento do sistema de controle da execução penal.

I – divulgação da Ferramenta de Controle de Execução Penal e Cautelares no sistema SAJ;

II – articulação junto ao Executivo para criação do sistema semiaberto.

7.2.2 - Iniciativa: implementação de núcleos de acompanhamento de penas e medidas alternativas.

I – expansão do CEAPA para todas as cidades pólos, de modo que todas as unidades jurisdicionais sejam vinculadas a um núcleo regional próximo, com preenchimento do quadro de servidores do referido órgão;
II – integração do CEAPA com o sistema S (SENAI, SENAR, SEBRAE, SENAC etc.), a fim de que os réus realizem cursos profissionalizantes.
7.2.3 - Iniciativa: utilização de meio audiovisual.
I – realização de estudo comparativo sobre a celeridade, entre as varas que realizam audiência por meio audiovisual e das varas que realizam audiência sem utilização do meio audiovisual;
II – divulgação dos benefícios por meio da DICOM para incentivar a adoção da realização de audiência por meio audiovisual.
7.2.4 - Iniciativa: redução da taxa de congestionamento.
I – provimento dos cargos de juízes auxiliares e designação dos referidos magistrados para atuarem junto a varas criminais de maior demanda e de maior taxa de congestionamento;
II – criação de outra Vara de Drogas na Capital, outro Juizado de Violência Doméstica na Capital e criação de outra Vara Criminal em Arapiraca. (Temporariamente, até a edição da lei criando as unidades jurisdicionais, designação de juiz auxiliar e equipe cartorária para trabalharem em horário inverso ao horário do expediente forense);
III – citação/intimação de réus presos diretamente nas unidades prisionais através da lotação de um servidor diretamente no sistema prisional para realização dos referidos atos.
7.2.5 - Iniciativa: priorizar as ações penais de crimes dolosos contra a vida.⁷
I – priorização do julgamento das ações penais de crimes dolosos contra a vida.
7.2.6 - Iniciativa: fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.⁸
I – fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
II – ampliação e estruturação das varas especializadas.
7.2.7- Iniciativa: fortalecer o funcionamento e a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Tribunal de Justiça de Alagoas.⁹
I – fortalecimento do Grupo de Monitoramento, e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF;
II – realização de mutirões carcerários.
7.2.8 - Iniciativa: outras iniciativas.
I – adoção da desnecessidade de prestação de informações em Habeas Corpus em processos digitais;
II – implantação da Justiça Restaurativa. ¹⁰

⁷ Iniciativa acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

⁸ Iniciativa acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

⁹ Iniciativa acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

¹⁰ Ação acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

8 – Macrodesafio: Melhoria da Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

8.1 – Indicadores

Indicador 8A: Média anual de horas aula por servidor

Fórmula: (número de horas aula realizadas no ano / número total de servidores no ano)

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	11	22	27	32	37	42	47
Realizado	11	24	20				

8.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

8.2.1 - Iniciativa: implantação da gestão por competências.

I – implantação da nova definição de atribuições para os cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário;

II – implementação do Banco de Talentos, com o currículo do servidor.

8.2.2 - Iniciativa: programa de reconhecimento de servidores e magistrados.

I – criação de um projeto nos moldes do Juízo Proativo, direcionado para a área administrativa (Setor Proativo), com premiações e considerar para fins de promoção de servidores e magistrados;

II – realização da progressão de servidores, com base na legislação atual;

III – implantação de um novo programa de promoção de servidores, com avaliações objetivas.

8.2.3 - Iniciativa: implementação de ações para alocação da força de trabalho no 1º grau.

I – elaboração de atos que estimulem as unidades a criarem programas internos de valorização;

II – criação de funções gratificadas e cargos em comissão para serem ocupados por servidores lotados no primeiro grau;

III – realização de concurso público e manutenção da reserva de magistrados e servidores aprovados, suprimindo as carências, bem como realização de concurso interno de remoção com periodicidade definida, nos casos em que couber.

8.2.4 - Iniciativa: capacitação de magistrados, servidores e colaboradores para o cumprimento da estratégia.

I – ampliação da divulgação dos cursos, estimulando a participação de magistrados e servidores;

II – formulação de parcerias com instituições de ensino para garantir maiores vantagens para servidores com interesse em capacitações;
III – realização de treinamento e capacitação com todos os servidores e estagiários, antes de ingressarem efetivamente ao Poder Judiciário e nos casos de mudança de lotação;
IV – realização de treinamento e capacitação em gestão direcionados aos gestores.
8.2.5 - Iniciativa: promoção da qualidade de vida dos magistrados e servidores.
I – efetivação do Projeto de saúde ocupacional dos servidores da Capital e Interior;
II – implantação de uma unidade de saúde regionalizada na Comarca de Arapiraca;
III – garantia de segurança para os magistrados em situação de risco em virtude de ameaças, com o fornecimento de carro blindado e despesas com alimentação e hospedagem para os seguranças. ¹¹

¹¹ Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 7.

9 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento na gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

9.1 – Indicadores

Indicador 9A: Despesa total por processo baixado

Fórmula: (despesa total - inativos / n° processos baixados)

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	R\$ 1.704,05	R\$ 1.687,01	R\$ 1.670,14	R\$ 1.653,44	R\$ 1.636,90	R\$ 1.620,53	R\$ 1.604,33
Realizado	R\$ 1.704,05	R\$ 1.649,21	R\$ 2.382,03				

Indicador 9B: Percentual de execução do orçamento

Fórmula: ((orçamento executado / (orçamento aprovado + créditos adicionais)) x 100

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	98%	98%	99%	99%	99%	99%	99%
Realizado	98%	99%	99%				

9.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

9.2.1 - Iniciativa: implantação de sistema de gestão de custos.

I – implantação de centro de custos nas unidades;

II – implantação do módulo no sistema de gestão de custos que mensure a exata depreciação do patrimônio;

III – delegação do planejamento e execução do orçamento aos gestores de centros de custos, aprovado pelo gestor financeiro e autorizado pelo presidente.

9.2.2 - Iniciativa: implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico.

I – criação de uma atividade específica, dentro de cada um dos três orçamentos (FUNDESMAL, FUNJURIS e TJAL), para as despesas consideradas estratégicas em 1º e 2º graus.

9.2.3 - Iniciativa: redução de custos.

I – redução do consumo de papel: instalação de ilhas de impressão, configuração das impressoras para impressão em frente e verso, utilização do Sistema Federal SICAF para emissão de certidões negativas, virtualização dos processos administrativos, criação de arquivos digitais, ações de conscientização e sensibilização para os servidores;

II – redução do consumo de água: implantação de arejadores e sensores de vazão nas torneiras, captação da água da chuva para manutenção predial, implantação de descarga para resíduos sólidos e líquidos, realização de manutenção preventiva;

III – redução do consumo de energia: substituição das lâmpadas fluorescentes por LEDs, instalação de sensores de presença, realização de manutenção periódica na parte elétrica, aproveitamento da energia solar;
IV – redução do consumo de telefonia: implantação de um chat interno de mensagens instantâneas no Poder Judiciário.
9.2.4 - Iniciativa: Aperfeiçoamento da gestão dos recursos próprios.¹²
I – capacitação de pessoal para a elaboração do planejamento orçamentário anual do judiciário e posterior gestão dos correspondentes recursos;
II – viabilização dos instrumentos necessários ao efetivo cumprimento das Resoluções do CNJ nº 194 e nº 195 e Resolução do TJAL nº 16/2014;
III – elaboração de anteprojeto de lei objetivando a atualização dos valores atinentes às custas e emolumentos;
IV – fortalecimento da estrutura administrativa do FUNJURIS com ênfase no aprimoramento e aumento das respectivas fiscalizações;
V – utilização de sistema informatizado e realização de treinamento de pessoal para acompanhamento da execução do orçamento do Poder Judiciário, Fundo de Modernização e FUNDESMAL;
VI – realizar o inventário do patrimônio do Poder Judiciário (bens móveis e imóveis);
VII – planejamento da aquisição, manutenção e alienação do patrimônio do Poder Judiciário (bens móveis e imóveis);
VIII – promoção da capacitação de pessoal para o desenvolvimento de trabalhos voltados à captação de recursos extra orçamentários e na elaboração dos convênios respectivos;
IX – implantação do sistema informatizado para fiscalização e monitoramento do pagamento de custas finais e realização de treinamentos;
X – criação e/ou parceria com os cartórios de protestos para utilização de sistema no acompanhamento do banco de dados de devedores de custas;
XI – extensão das cobranças de custas finais via protesto, às comarcas do interior do Estado;
XII – Estruturação da Contadoria para abarcar todo o Poder Judiciário; ¹³
XIII – aperfeiçoamento da gestão de contratos. ¹⁴
9.2.5 - Iniciativa: fortalecimento das ações do núcleo Socioambiental.¹⁵
I – Expansão do Programa de incentivo e reconhecimento aos magistrados e servidores que individualmente ou no âmbito de suas unidades judiciárias ou administrativas se destacarem nas ações voltadas para o controle de gastos e a responsabilidade socioambiental;
II – Ampliação da coleta seletiva para outras unidades do Poder Judiciário alagoano;
II – Aperfeiçoar constantemente o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário de Alagoas, revendo anualmente as ações e ajustando metas de redução de consumo dos 15 Grupos de indicadores constantes da resolução CNJ de nº 201 de 3 de março de 2015;

¹² Realocação de iniciativa do Macrodesafio 10.

¹³ Ação acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

¹⁴ Ação acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

¹⁵ Iniciativa acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

III – Implantação da Ecorede da Justiça de Alagoas por meio de Termo de Cooperação Técnica com a finalidade de conjugação de esforços entre os participantes visando a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental nas áreas de Racionalização e redução de custos, destinação adequada de resíduos, compras sustentáveis e compartilhada, logística integrada de veículos e de capacitação.

10 – Macrodesafio: Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

10.1 – Indicadores

Indicador 10A: Percentual de execução do plano estratégico

Fórmula: (número de ações executadas / total das ações programadas) x 100

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	NM	15%	40%	55%	70%	85%	100%
Realizado	NM	45%	57%				

Indicador 10B: Evolução da arrecadação do FUNJURIS

Fórmula: valor arrecadado no ano

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	R\$ 40.000.000,00	R\$ 44.000.000,00	R\$ 48.000.000,00	R\$ 52.000.000,00	R\$ 56.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 64.000.000,00
Realizado	R\$ 40.005.162,76	R\$ 46.884.030,89	R\$ 47.604.627,76				

10.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

10.2.1 - Iniciativa: reorganização administrativa e eficiência operacional.

- | |
|--|
| I – definição e atualização das atribuições de cargos, funções e unidades; |
| II – promoção de incentivos funcionais vinculados ao cumprimento de metas e ações institucionais; |
| III – revisão do Código de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça; |
| IV – redimensionamento de pessoal das unidades com a distribuição da força de trabalho de acordo com a demanda analisada por parâmetros objetivos; |
| V – ampliação do quadro de assessores de magistrados do 1º grau com criação de cargos e/ou funções comissionadas; |
| VI – estímulo à gestão e o cumprimento das Metas Nacionais e ENASP; ¹⁶ |
| VII – gerenciamento das demandas oriundas do CNJ via resoluções, recomendações e procedimentos administrativos. ¹⁷ |

¹⁶ Ação acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

¹⁷ Ação acrescida pela Portaria TJAL nº 247, de 15 de março de 2017.

10.2.2 - Iniciativa: implantação de um sistema informatizado de governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional.
I – aquisição de sistema customizado para monitoramento da estratégia (planejamento, projetos, ações, indicadores e metas) nos planos estratégico, tático e operacional;
II – capacitação continuada de gestores estratégicos e equipe temática (macrodesafios), gestores de projetos e demais atores diretamente envolvidos com a estratégia (magistrados e servidores) nas ferramentas de acompanhamento das ações da gestão e indicadores institucionais e nacionais;
III – instalação de painéis/monitores para divulgação de resultados de indicadores do PE em locais estratégicos nas unidades do Poder Judiciário, com especial enfoque na sede do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital com vistas ao alinhamento e execução da estratégia;
IV – realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados.
10.2.3 - Iniciativa: implementação de planos de gestão bienais alinhados à estratégia.
I – Elaboração de planos bienais da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura, desdobrando-os em planos operacionais para as respectivas unidades responsáveis pela execução;
II – revisão do instrumento normativo concernente à instituição de gestores dos dados estatísticos com a inclusão das atribuições inerentes aos agentes da estratégia e respectivo plano de valorização;
III – fomento, por meio da Aferição Padronizada Juízo Proativo, do direcionamento das atividades para alcance das metas estabelecidas nos indicadores de desempenho institucionalizados;
IV – continuidade das obras físicas, ações e projetos integrantes da estratégia não finalizados entre as mudanças de gestões com eventual revisão do plano estratégico para correção de rumo;
V – adoção de regulamentação que vincule os estudos de planejamento de cursos da ESMAL em conjunto com o Setor de Desenvolvimento de Pessoas do TJAL para unificação do plano de capacitação.
10.2.4 - Iniciativa: aprimoramento de processos de trabalho.
I – continuidade no mapeamento de processos da área administrativa do Tribunal de Justiça;
II – virtualização dos processos administrativos;
III – execução do projeto de implantação do Escritório da Qualidade, com a formatação de instrumento normativo instituindo a Divisão da Qualidade;
IV – elaboração do manual de padronização de instrumentos normativos do Poder.
10.2.5 - Iniciativa: aprimoramento da gestão da informação.
I – aperfeiçoamento das estatísticas com a capacitação dos gestores dos dados, melhorias dos sistemas, disponibilização de ferramentas avançadas de diagnóstico situacional e implantação de sistema <i>Business Intelligence</i> - BI.
10.2.6 - Iniciativa: implantação de mecanismos de gestão documental.
I – implantação de procedimentos de gestão documental em consonância com as normas orientativas, notadamente a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos, consoante Recomendação nº 37/2011, alterada pela Recomendação nº 46/2013 do CNJ;

II – estruturação do arquivo judiciário e capacitação de pessoal e demais atores envolvidos com o processo de gestão documental;
III – aquisição de ferramentas tecnológicas necessárias ao processo de organização, classificação, catalogação e digitalização do acervo documental e posterior processo de descarte.
10.2.7 - Iniciativa: aprimoramento do gerenciamento de projetos.
I – otimização das ferramentas tecnológicas de gestão de projetos;
II – formulação e implementação do programa anual de capacitação em gerenciamento de projetos para gestores de projetos, magistrados e servidores interessados;
III – ampliação da atuação da divisão de projetos para captação de recursos com estrutura mínima necessária de pessoal capacitado;
IV – garantia de orçamento anual específico para aprovação de projetos estratégicos, excluído o orçamento já estabelecido para os projetos em execução.
10.2.8 - Iniciativa: aprimoramento da comunicação institucional e estratégica e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de <i>accountability</i>.
I – criação de sistema web de credenciamento e gerenciamento de imprensa para eventos do judiciário;
II – elaboração de plano de comunicação institucional e da estratégia;
III – disponibilização de mapas estratégicos e cartilhas para comunicar a estratégia visando o alinhamento e execução;
IV – implementação do funcionamento de circuito de TV interna para divulgação institucional das atividades dos órgãos do judiciário alagoano na sede do Tribunal e do Fórum da Capital;
V – realização de pesquisas de satisfação bienais e promoção da divulgação dos resultados da avaliação pública com a adoção de medidas sobre as melhorias necessárias;
VI – expansão da comunicação quanto às atividades desenvolvidas pelo judiciário nos diversos meios de comunicação;
VII – estruturação, capacitação e qualificação do corpo funcional do Controle Interno para o bom desempenho do seu mister, assegurando que a existência de erros e riscos potenciais sejam devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva;
VIII – promoção do aperfeiçoamento do corpo funcional administrativo para o correto desempenho das atividades e prestação das informações necessárias aos órgãos de controle do judiciário;
IX – monitoramento das matérias correlatas ao judiciário alagoano e atuação na orientação da gestão quanto às informações veiculadas com aspectos negativos;
X – ampliação da divulgação das atividades sociais realizadas pelo judiciário, bem como divulgação prévia do calendário das ações sociais e criação de programa de esclarecimento ao cidadão sobre a atuação do Poder;
XI – envio do INFOTJ em meio eletrônico aos servidores e magistrados que se cadastrarem para recebê-lo em seus e-mails ampliando o acesso à informação;
XII – aumento da divulgação do Banco de Boas Práticas e seu fortalecimento.

11 – Macrodesafio: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

11.1 – Indicadores

Indicador 11A: Índice de aderência às metas do PETIC

Fórmula: (número de metas alcançadas de PETIC no ano de referência / número total de metas do PETIC no ano de referência) x 100

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	84%	90%	20%	40%	60%	80%	100%
Realizado	84%	93%	36%				

11.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

11.2.1 - Iniciativa: aperfeiçoamento do processo judicial eletrônico.
I – realização de treinamento para órgãos parceiros;
II – implantação de cartórios virtuais;
III – digitalização do acervo;
IV – treinamento de servidores;
V – treinamento <i>in loco</i> . ¹⁸
11.2.2 - Iniciativa: aprimoramento da segurança da informação.
I – investimento na capacitação, processos e tecnologias relacionadas à segurança da informação;
II – aquisição de <i>storages</i> , servidores de dados e dispositivos de <i>backup</i> aderentes às novas tecnologias e necessidades do Poder;
III – investimento em atualização de softwares para servidores de dados e estações de trabalho.
11.2.3 - Iniciativa: melhoria da disponibilidade dos sistemas judiciais.
I – monitoramento dos serviços de TI;
II – melhoria na transmissão de dados, através da implantação de contingência na rede de dados;
III – realização de pesquisa de satisfação dos usuários.
11.2.4 - Iniciativa: planejamento de tecnologia da informação e comunicação.
I – monitoramento dos indicadores do PETIC 2016-2020.

¹⁸ Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 3.

12 – Macrodesafio: Garantia da infraestrutura física e de mobiliário apropriadas às atividades administrativas e judiciais

Relaciona-se com o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras e infraestrutura física, o que inclui a alocação orçamentária dos projetos de construção, reforma, ampliação, manutenção, aquisição do mobiliário, definição de critérios de priorização de obras, os parâmetros para contratação e acompanhamento de obras, definição de referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, tais como acessibilidade, sustentabilidade e ergonomia.

12.1 – Indicadores

Indicador 12A: Percentual de execução do plano de obras

Fórmula: (obras integrantes do plano de obras executadas / obras previstas no plano de obras) x 100

Indicador	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	NM	50%	100%				
Realizado	NM	NM	NM				

Indicador 12B: Taxa de satisfação com instalações e o acesso físico

Fórmula: (somatório das avaliações Bom (B) e Ótimo (O) quanto às instalações e o acesso físico no período / total de avaliações quanto às instalações e o acesso físico no período) x 100

Indicador	Base	2016	2018	2020
Meta	65%	80%	90%	100%
Realizado	82%	66%		

12.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

12.2.1 - Iniciativa: processos internos.

I – implementação de estrutura de logística compatível com as necessidades do Poder Judiciário (armazenamento de bens, desfazimento de bens, recuperação do mobiliário, distribuição e contratação de pessoal para triagem, software de gerenciamento de mobiliário);

II – elaboração e efetivação do inventário imobiliário, sua regularização e controle;

III – acompanhamento de obras pelo GPWEB;

IV – criação de indicadores e monitoramento de obras (execução de obras por m², execução de projetos por m² e execução de reforma por m²).

12.2.2 - Iniciativa: obras, reformas, manutenções e ampliações.

I – execução da manutenção de prédios, reformas, obras e ampliações conforme os planos de obras bianuais;

II – regulamentação e realização de ações voltadas à sustentabilidade (reuso de água, drenos, água de chuva e cinzas, projeto de Fóruns Verdes, indicadores do

consumo de água e energia elétrica, implantação de energia solar, substituição para lâmpadas de LED, tintas sustentáveis, sensor de presença e áreas verdes);
III – atendimento à NBR 9050/2004 (acessibilidade, rampas, calçadas, banheiros, sinalização e elevadores);
IV – regulamentação e atendimento às normas de segurança (cerca elétrica, iluminação externa, câmeras de vídeo de segurança, grades nas esquadrias, portas com detectores de metal, vigilância e segurança patrimonial);
V – atendimento às normas de padronização do <i>layout</i> básico, conforto ambiental e ergonômico;
VI – elaboração de manual de conservação preventiva;
VII – monitoramento da reestruturação física e mobiliária das unidades. ¹⁹

¹⁹ Ação realocada do macrodesafio 10.

CONSIDERAÇÕES E AGRADECIMENTOS

A proposição de ideias e as medidas adotadas para analisar, articular e construir o planejamento de ações alinhado à estratégia institucional com escopo na superação dos desafios estabelecidos é o primeiro passo para o sucesso de uma gestão.

Nesse prisma, o arcabouço de informações processadas, considerando-se as reuniões internas, as orientações e diagnósticos apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça até as iniciativas estabelecidas na Estratégia Institucional em vigor, gerou a confecção de um Plano de Gestão com estabelecimento de ações a serem efetivadas no decorrer do biênio 2017/2018 para alcance dos objetivos formulados para os Macrodesafios existentes.

Tomando-se como base as diretrizes estabelecidas e os avanços até agora conquistados, consegue-se facilmente vislumbrar que há muito a evoluir e realizar na intenção de promover uma justiça condizente com os anseios e reclames da sociedade.

Com esse desiderato de superação e conhecendo os recursos disponíveis para esse mister, é fundamental que a convergência de esforços se traduza em realizações que tenham reflexo na prestação jurisdicional mais efetiva e cumpram com o propósito da missão e o alcance da visão de futuro definidas.

Destaco os trabalhos realizados pela equipe de transição na formulação das novas intenções propostas e pela equipe da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP em razão da revisão do documento, com a reformulação e extração de indicadores e metas em desconformidade, bem como aos demais servidores que se envolveram na discussão e confecção deste trabalho.

Por fim, apresento a revisão da estratégia 2015-2020 por meio do documento intitulado Revisão do Plano Estratégico 2017-2020, tendo como foco a resolução dos principais problemas enfrentados pelo Judiciário Alagoano com o propósito de estabelecer dentre as medidas já elencadas uma política contínua de valorização do primeiro grau de jurisdição, aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades administrativas e judiciais, aperfeiçoamento na gestão de custos, intensificação da capacitação de servidores e magistrados, melhoria nas condições de trabalho e o desenvolvimento de ações voltadas à cidadania e entrega célere e efetiva da justiça ao cidadão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE